

ANEXO I - REQUERIMENTO DE REEMBOLSO - VIAP

Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Maturéia/PB

Nos termos da Lei nº 629/2026, solicito o reembolso das despesas realizadas em razão da atividade inerente ao mandato parlamentar, referentes ao mês de **05/2026**, conforme Quadro Demonstrativo (Anexo II), com a documentação comprobatória anexa.

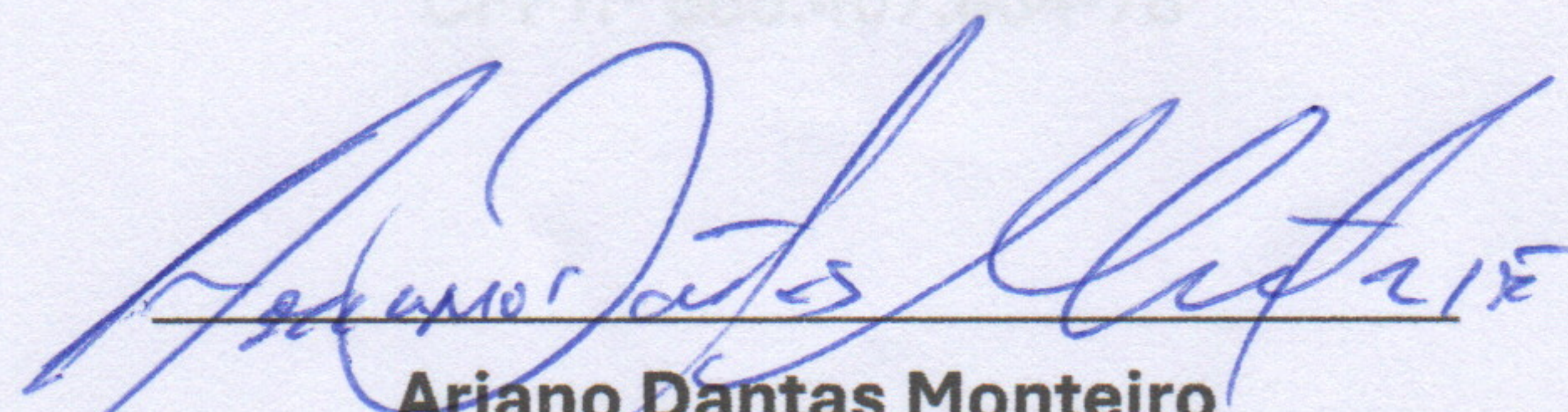
Declaro, sob minha responsabilidade:

- a) que as despesas são vinculadas ao exercício do mandato;
- b) que não se referem a material permanente (vida útil superior a 2 anos), salvo quando expressamente permitido;
- c) que não há gasto eleitoral/propaganda eleitoral;
- d) que os serviços foram prestados e/ou bens entregues, com preços compatíveis com o mercado;
- e) que não há contratação/aquisição vedada (parentes, empresa própria, servidor municipal, etc.);
- f) que não se tratam de despesas já custeadas/indenizadas por outra rubrica (inclusive viagens, quando já indenizadas nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 543/2023).

Dados para recebimento:

Banco: **Banco do Brasil**
Agência: **1156-8**
Conta Corrente: **34.914-3**
Chave Pix: **arianodm@yahoo.com.br**

Maturéia/PB, 21 de maio de 2026.


Ariano Dantas Monteiro
Vereador Requerente

ANEXO II - PRESTAÇÃO DE CONTAS – VIAP (QUADRO DEMONSTRATIVO)
Câmara Municipal de Maturéia/PB

Nos termos da Lei nº 629/2026, solicito o reembolso das despesas realizadas em razão da atividade inerente ao mandato parlamentar, referentes ao

VEREADOR(A): Ariano Dantas MonteiroCPF nº **665.407.804-78**MÊS/ANO: **05/2026**

a) que as despesas são vinculadas ao exercício do mandato;

b) que não se referem a material permanente (vida útil superior a 2 anos), salvo quando expressamente permitido;

ITEM	DATA	TIPO DOC. Nº	FAVORECIDO	VALOR (R\$)
Contrato de Prestação de Serviços de assessoria e consultoria jurídica ao mandato parlamentar	05/2026	Nota Fiscal Nº2026000000003	LARKINTON ARAUJO DOS SANTOS, CPF nº 087.874.274-35 e OAB/PB nº 33.355	1.700,00

f) que não se tratam de despesas já custeadas/indenizadas por outra rubrica (inclusive viagens, quando já indenizadas nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº

TOTAL DAS DESPESAS: R\$ 1.700,00

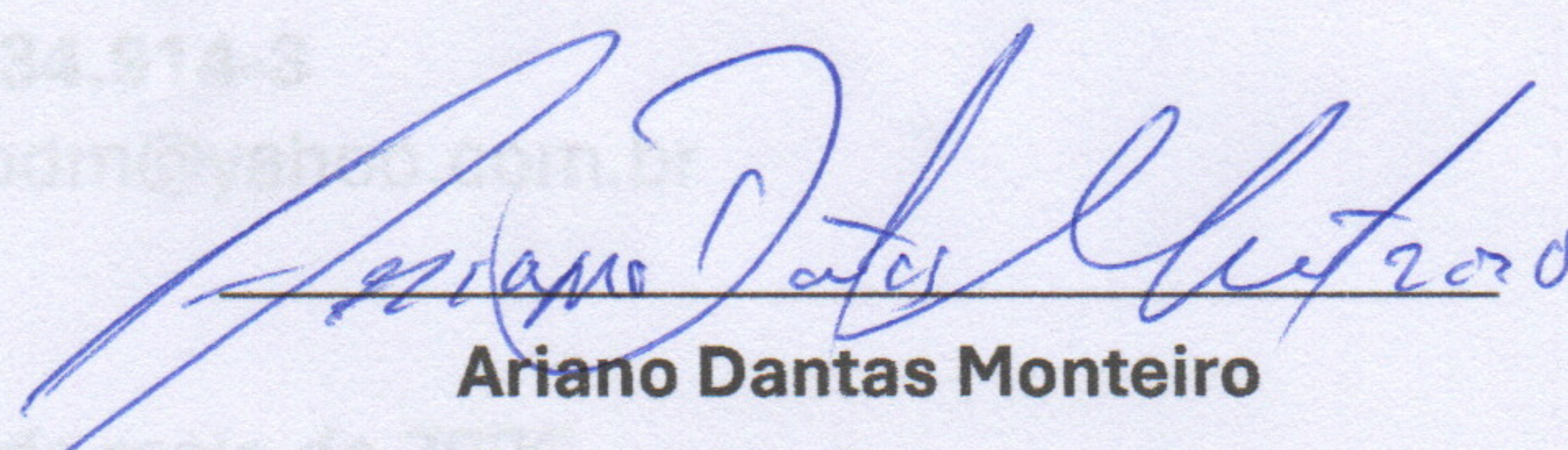
Dados para recebimento:

Maturéia/PB, 21 de Maio de 2026.

Agência: 1156-8

Conta Corrente: 34.914-3

Chave Pix: arianodm@yabun.pb.gov.br

**Ariano Dantas Monteiro**

Vereador Requerente

CPF nº 665.407.804-78

Maturéia/PB, 21 de maio de 2026

Ariano Dantas Monteiro

Vereador Requerente